CAEF – CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICO E FISCAIS

PARECER DO EXERCÍCIO 2019

Em cumprimento das atribuições conferidas pelo Estatuto da Associação dos Voluntários a Serviços da Oncologia em Sergipe – AVOSOS, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais – CAEF, pelos seus membros representantes e abaixo identificados, reuniram-se em 18 de março de 2020 para verificação das contas e das peças contábeis, visando especificamente o previsto no artigo 76 do referido Estatuto Social. Após a análise das peças contábeis, algumas fichas razão de constas específicas e a planilha de controle das gratuidades, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, constatou que:

1 – A escrita contábil, fiscal e de pessoal estão de acordo com as práticas contábeis legalmente adotadas no país; com as recomendações e princípios gerais da contabilidade e com a legislação aplicável à instituição;

2 – As despesas autorizadas e receitas auferidas encontram-se devidamente documentadas, registradas e guardam harmonia com os objetivos, necessidades e possibilidades da instituição.

3 – A movimentação financeira com dinheiro (Fundo Fixo de Caixa) sem nenhuma alteração nos limites e com os pagamentos efetuados devidamente comprovados e justificados a impossibilidade de realização pelos meios recomendados na Cartilha de Prestação de Contas do Ministério Público, nas Notas Explicativas.

4 - Os valores a receber que estão acima dos prazos contratuais estão sendo acompanhados, cobrados e mantidos em controles específicos;

5 – Os compromissos da instituição com Fornecedores, funcionários e fisco encontram-se dia e acompanhados para não haver pagamentos com atrasos.

6 – O crescimento Patrimonial registrado ocorreu em função de ajuste na Avaliação patrimonial. O Superavit do exercício foi menor que o do ano anterior justificado pelos direcionamentos emanados da Diretoria para não haver a troca de disponibilidades por contas a receber, uma vez que os principais convênios

têm limites preestabelecidos para pagamentos, o que atesta o alinhamento da gestão na busca de observar sempre os princípios básicos administrativos, dando prioridade para o planejamento, a direção a organização e o controle nas tomadas de decisão.

7 – A prestação de serviços em gratuidade superou em 2,42% o percentual de exigibilidade em relação a receita efetivamente recebida, demonstrando com segurança os direitos à isenção obtida junto ao CEBAS.

Durante o exercício de 2019, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais acompanhou e analisou as peças contábeis, as contas, o fluxo das disponibilidades, as contas a receber, e alinhou os procedimentos necessários em reuniões com a Diretoria, não verificado indícios de irregularidades, situações suspeitas ou quaisquer outros atos fora dos princípios que norteiam a Legislação Brasileira, o Estatuto e as normas internas da instituição.

Diante do exposto, recomendamos a aprovação das contas, representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pela Assembleia Geral Ordinária da AVOSOS.

Aracaju (SE), 18 de março de 2020

Sônia Maria Silva de Menezes

Magali Souza Siqueira

Maria Freitas de Vasconcelos Melo

Maria Euda Guimarães Matos